

ATA N.º 16/2020

(Contém 9 páginas)

----- Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, no salão nobre, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião de 07 de agosto foi aprovada, por unanimidade, com a respetiva retificação. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 18 de agosto de 2020 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.971.468,59 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito euros, e cinquenta e nove cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 555.111,70 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e onze euros, e setenta cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador António Rodrigues apelou ao Presidente da Câmara Municipal, mais uma vez, para que seja elaborado e apresentado um documento onde constem todas as medidas tomadas, pela Câmara Municipal, até à presente data no âmbito do COVID-19. -----

----- A respeito do protocolo celebrado com o Grupo Desportivo Sendinês, disse que, estava confiante que, a questão que se prende com a conclusão do protocolo celebrado com o referido grupo desportivo fosse tratada nesta reunião, afirmando que, a resolução desse assunto não se deve prolongar por muito mais tempo, bem como a situação do Grupo Desportivo Mirandês, porque em sua opinião

corre-se o risco de que os membros das Direções dos Grupos Desportivos acabem por abdicar devido à falta de apoio por parte da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, será elaborado e apresentado um documento contendo toda a informação concernente às medidas tomadas pela Câmara Municipal no âmbito do COVID-19. -----

----- Relativamente aos protocolos celebrados e a celebrar com os Grupos Desportivos do nosso Concelho respondeu que, durante o corrente mês não receberá os Grupos Desportivos devido à afluência de pessoas que se tem verificado, e que, reunirá com os grupos desportivos em setembro próximo para tratar dessas questões. -----

----- A respeito dos grupos desportivos, transmitiu que, tomou conhecimento de que ainda não se sabe se haverá campeonato distrital de futebol. -----

----- O Vereador António Rodrigues considera que, devem ser celebrados novos protocolos com os Grupos Desportivos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal transmitiu que, logo que se saiba se vai haver ou não campeonato distrital de futebol tomará medidas. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Ocupação de prédio rústico pertença de Jorge Floriano Sales – Retificação e alargamento da E.N. 218 pela J.A.E. e Município de Miranda do Douro;
2. Bolsas de estudo para estudantes do ensino superior – Retificação do prazo para apresentação de candidaturas;
3. Aprovação das minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – Ano letivo 2020/2021;
4. Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde – Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto;
5. Abertura de concurso de construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo;
6. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na aquisição de serviços de requalificação da muralha medieval/moderna do castelo de Miranda do Douro – Intervenção arqueológica;

7. Abertura de concurso – Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Banca; Malhadas, Genísio e Especiosa;
8. Empreitada – Aquisição de eletrobomba para a adutora da ETA de Malhadas – Pedido de não aplicação de coimas;
9. Empreitada – Conservação e restauro das muralhas do castelo de Miranda do Douro – Pedido de não aplicação de coimas;
10. Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais;
11. Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais;
12. Aquisição de eletrobomba para a adutora da ETA de Malhadas – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;
13. Mudança de cobertura do Jardim de Infância de Sendim – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
14. Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais;
15. Sistema de abastecimento de água a Constantim/Cicouro/Cruzamento do Estradão de Constantim/Naso - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;

Deliberações

----- **1. “Ocupação de prédio rústico pertença de Jorge Floriano Sales – Retificação e alargamento da E.N. 218 pela J.A.E. e Município de Miranda do Douro.** -----

----- Quanto ao assunto supramencionado foi apresentado parecer jurídico, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou se foi apurado de quem é a responsabilidade em relação à ocupação do terreno ocupado para retificação e alargamento da E.N. 218, se é da antiga Junta Autónoma de Estradas, ou da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, a responsabilidade pode ser de uma das duas entidades, no entanto, a Câmara Municipal pretende assumir a responsabilidade por forma a resolver definitivamente este assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do parecer jurídico apresentado relativamente ao assunto supra indicado, e proceder em consonância com o mesmo, providenciando no sentido de mandar apurar a um perito oficial o valor da área de 777,20 m² (setecentos e setenta e sete metros quadrados e vinte centímetros), de terreno do prédio rústico, que era pertença do Sr. Jorge Floriano Sales e Mulher, ocupado pelo Município de Miranda do Douro e pela Junta Autónoma de Estradas, atual Instituto de estradas de Portugal, aquando da retificação e alargamento do traçado da Estrada nacional 218. -----

----- **2. “Bolsas de estudo para estudantes do ensino superior – Retificação do prazo para apresentação de candidaturas.”** -----

----- A Vereadora Anabela Torrão apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do prazo para apresentação de candidaturas ao ensino superior que passa a ser de 01 de outubro a 06 de novembro do ano em curso. -----

----- **3. “Aprovação das minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – Ano letivo 2020/2021.”** -----

----- Foram presentes as minutas dos protocolos a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia no âmbito do fornecimento de refeições, por parte da referida entidade, aos alunos do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro ao longo do ano letivo 2020-2021, a fim de serem aprovados por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia, para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo durante o ano letivo 2020/2021. -----

----- **4. “Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde – Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação

respeitante ao assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência de competências nos domínios da educação e da saúde, conforme determinado pelos Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019 com a alteração prevista no decreto-lei n.º 56/2020 de 12 de agosto. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e votação do Ex.mo Órgão Deliberativo. -----

----- **5. “Abertura de concurso de construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais apresentou informação respeitante ao assunto referido em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir procedimento para efetuar a construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo. ----

----- Mais deliberou, nomear o gestor de procedimento que será, a Sr.ª Olga Rodrigues, o gestor de contrato que será o Eng.º Armandino Pires, bem como, nomear o júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: presidente - Eng.º Amílcar Machado, vogais - Dr. Francisco Marcos, Eng.ª Ana Esteves, suplentes - Dr.ª Mafalda Nascimento, e Arqt.º Miguel Martins. -----

----- **6. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na aquisição de serviços de requalificação da muralha medieval/moderna do castelo de Miranda do Douro - Intervenção arqueológica.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou informação concernente ao assunto acima indicado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de prestação de serviços contratados à empresa ERA- Arqueologia, S.A. concernentes à requalificação da muralha medieval/moderna do castelo de Miranda do Douro, até ao dia 31 de agosto do corrente ano, sem a aplicação de coimas. -----

----- **7. “Abertura de concurso - Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Banca; Malhadas, Genísio e**

Especiosa.” -----

----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas prestou informação a respeito do assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir procedimento para efetuar a execução de arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Banca; Malhadas, Genísio e Especiosa. -----

----- Mais deliberou, nomear o gestor de procedimento que será, a Sr.^a Olga Rodrigues, o gestor de contrato que será o Eng.^o Armandino Pires, bem como, nomear o júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: presidente - Eng.^o Amílcar Machado, vogais - Dr. Francisco Marcos, Eng.^o Vítor Rodrigues, suplentes - Dr.^a Mafalda Nascimento, e Eng.^a Ana Esteves. -----

----- **8. “Empreitada – Aquisição de eletrobomba para a adutora da ETA de Malhadas – Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas prestou informação a respeito do assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não cobrar coimas pela prorrogação do prazo para instalação da eletrobomba para a adutora da ETA de Malhadas, conforme solicitado pela empresa OVAVA – Engenharia, Ld.^a, que foi até 14 de agosto corrente. -----

----- **9. “Empreitada – Conservação e restauro das muralhas do castelo de Miranda do Douro – Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas prestou informação a respeito do assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para a execução da empreitada de conservação e restauro das muralhas do castelo de Miranda do Douro, conforme solicitado pela empresa Monteiro Queirós, Ld.^a, até ao próximo dia 31 de agosto. -----

----- **10. “Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto mencionado em epigrafe, da empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 4 da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 28.639,69 (vinte oito mil, seiscentos e trinta e nove euros, e sessenta e nove cêntimos). -----

----- **11. “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto supramencionado da empreitada de beneficiação da envolvente ao Largo da Sé, a fim deste órgão autárquico proceder ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 5 da empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 24.206,87 (vinte quatro mil, duzentos e seis euros, e oitenta e sete cêntimos). -----

----- **12. “Aquisição de eletrobomba para a adutora da ETA de Malhadas – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido da empreitada de aquisição e instalação de eletrobomba para a adutora da ETA de Malhadas, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 da empreitada supracitada, adjudicada à empresa OVAVA Engenharia, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 9.970,00 (nove mil, novecentos e setenta euros). -----

----- **13. “Mudança de cobertura do Jardim de Infância de Sendim – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto supracitado da empreitada de mudança da cobertura do Jardim de Infância de Sendim, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 da empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Monteiro Queirós

Unipessoal, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 10.690,00 (dez mil, seiscentos e noventa euros). -----

----- **14. “Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto mencionado em epigrafe da empreitada de conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 6 da empreitada referida em epigrafe, adjudicada à empresa Monteiro Queirós Unipessoal, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 11.819,62 (onze mil, oitocentos e dezanove euros, e sessenta e dois cêntimos). -----

----- **15. “Sistema de abastecimento de água a Constantim/Cicouro/Cruzamento do Estradão de Constantim/Naso - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

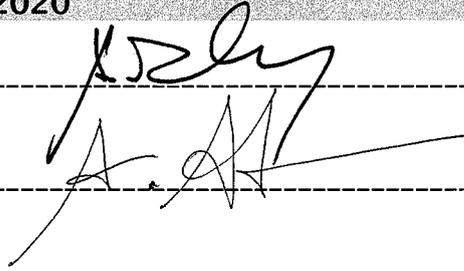
----- Foi presente o auto suprarreferido da empreitada do sistema de abastecimento de água a Constantim/Cicouro/Cruzamento do Estradão de Constantim/Naso, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 da empreitada acima referida, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 18.288,10 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito euros, e dez cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a series of loops and a long horizontal stroke, positioned between two horizontal dashed lines.